



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N.º 3311/2024

De 11 de dezembro de 2024

**REVOGA DECRETO DE SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS**


LUIZANGELO GRASSI, Prefeito do Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado em 31/12/2024 os Decretos N.º 3247/2024 – JOÃO NETO BORNAGUI, N.º 3245/2024 – VALDINEI PATEL, N.º 3248/2024 – FRANCISCO LINO MACHADO, N.º 3138/2023 – SONIA MARIA GRASSI DE LORENZI e N.º 3191/2023 – IVANETE INES TRAMONTIN FERRARI, que concedia gratificação aos referidos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Celso Ramos, SC, 11 de dezembro de 2024.


LUIZANGELO GRASSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto em data supra.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina